



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 330/2015

### “CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL À SERVIDOR PÚBLICO DO MAGISTÉRIO DE IÚNA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Capítulo VI, da Lei Municipal n.º 1873/2003 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Iúna/ES);

Considerando o protocolo de progressão horizontal da servidora Ana Paula Pereira Quintão, através do processo n.º 5270/2009, de 31/07/2009;

Considerando os despachos emitidos pelo setor de Recursos Humanos e, em especial, o parecer jurídico de fls. 35/36, do processo n.º 4643/2013;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder progressão horizontal a servidora ANA PAULA PEREIRA QUINTÃO DE SOUZA, matrícula n.º 028762, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR B, elevando da sua referência atual, qual seja, 03, para referência imediatamente superior, qual seja, 04.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao mês de julho de 2009.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (14/07/2015).

ROGÉRIO CRUZ SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,  
às 17:00 horas do dia 14/07/2015.

Petrina Maria Martins Chequer  
Chefe de Gabinete